

# De Cabeça Alta

O brasileiro não tem motivo para andar de cabeça baixa por força do que jorra da CPI do Orçamento. Ao contrário. As revelações desenterradas da prática parlamentar devem ser motivo de orgulho político. A transparência democrática é funcional e não ornamento retórico. Deprimentes são os hábitos de furtar recursos públicos, e não a iniciativa de trazê-los ao conhecimento da sociedade.

Os membros da CPI parecem, às vezes, duvidar da eficácia pedagógica do que revelam, e não disfarçam o receio de abalar a credibilidade da instituição legislativa pelo envolvimento de parlamentares. Certamente por falta de hábito de viver em transparência o instinto corporativista provoca calafrios nos políticos. A democracia, no entanto, nada tem a perder, mas tudo a ganhar, por expurgar hábitos estranhos à função legislativa e de efeito social deseducativo.

Mais do que o roubo, é a impunidade que desacredita a Lei e a Justiça. Portanto, a CPI que apura o feio hábito de embolsar dinheiro público diretamente pelos próprios anões orçamentários, ou por intermédio de terceiros, terá de dar rapidamente com alguns notórios na cadeia.

Os cidadãos aprendem e desaprendem com a

própria prática da lei. Políticos que fazem do mandato um meio de enriquecimento pessoal — e ilícito — se não são punidos de maneira exemplar deixam um precedente que induz outros ocupantes de cargos públicos a confiar na impunidade. A CPI cria a oportunidade histórica de restaurar a credibilidade do Congresso mediante a punição de transgressores da ética parlamentar e da confiança do mandato representativo.

A opinião pública se reserva para fazer um juízo de valor final sobre a instituição depois que a CPI chegar às conclusões inevitáveis e lhes der as consequências legais. Por enquanto, a cidadania se mantém cética porque não se lembra, no passado parlamentar, de disposição de punir companheiros de mandato que se afastaram do padrão ético.

O temor da montagem de uma farsa ronda as cabeças que ainda não se esqueceram de que, para fugir aos efeitos legais da cassação, um ex-deputado renunciou ao mandato para livrar-se da condenação que o tornaria inelegível. Quando se viu perdido, o ex-deputado Gustavo Faria atalhou o efeito político com um pedido de renúncia. A punição ficou por conta do eleitor, que não devolveu o mandato.